



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 306/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que interceda junto ao DNIT para que viabilize a pavimentação asfáltica de rua paralela à linha férrea, no Bairro da Estação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de abril de 2025

**DÉBORA ROMANI**  
VEREADORA

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é atribuição dos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade em todos os seus aspectos, cumprindo, assim, o papel de representar com dignidade os anseios da população;

Considerando que compete ao Poder Executivo promover a organização do território municipal, especialmente no que se refere ao planejamento urbanístico, com espaços e equipamentos urbanos compatíveis e interdependentes com um meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que, dentro desse contexto e no exercício da prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, órgão responsável pela via em questão, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à pavimentação asfáltica da via paralela à linha férrea, no Bairro da Estação, tendo em vista que se trata de uma rua intensamente utilizada por moradores do Pátio da Fepasa, Jardim Vivendas e Sonho Meu, que ali circulam diariamente em direção à área central ou a outros bairros da cidade, em busca de um trajeto mais rápido e prático;

Considerando, ainda, que o elevado fluxo de veículos, intensificado pelas obras de desfavelamento em andamento, tem agravado os transtornos causados pela poeira constante e pela deterioração do leito carroçável da via, prejudicando a qualidade de vida dos moradores do entorno;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando, por fim, que tal solicitação expressa uma demanda legítima da população e representa a participação popular na gestão urbana do município — princípio previsto no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade — solicitamos que o Chefe do Executivo interceda com a devida urgência junto ao DNIT, para que essa medida seja viabilizada em respeito às necessidades da comunidade local.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/04/2025 16:46:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-128432-3A6G2E-6K1P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

